

Artigo 11.º Si concorrerem muitos trabalhos, dificultando desta arte o serviço da comissão, esta poderá pedir adiamento, para emitir o seu parecer na primeira sessão do anno seguinte.

Artigo 12.º O premio será conferido integralmente a um só trabalho; ao que fôr julgado o melhor do anno em apreço pela comissão, e approvedo pela sociedade.

Artigo 13.º Premiado o trabalho, o presidente da sociedade providenciará para o seu prompto pagamento.

Artigo 14.º Si até o dia 30 de Novembro de cada anno, não forem apresentados trabalhos em concurrencia ao pre-

mio, ou si os mesmos apresentados á sociedade, não estiverem de accordo com o artigo 5.º destes estatutos, deverá o sr. presidente da sociedade applicar a quantia constante do premio, seja na organização de uma moderna Bibliotheca, seja na compra de novos titulos, que augmentem o patrimonio da Instituição ora creada, titulos esses que devem desde logo, serem clausulados com o onus de inalienabilidade.

Porto Alegre, 22 de Abril de 1927.

A comissão:

De accordo — *Dr. Sarmento Leite, Dr. Ulysses de Nonhay, Gastão de Oliveira.*

A YATREN CASEINA NA PRATICA OBSTETRICO - GYNECOLOGICA.

Dr. Carlo Fino (Clinica gynecologica do Hospital Maria Victoria, Turim; Director Prof. Levy)

Revista di Ginecologia, Ostetricia, Pediatria e Medicina generale

O auctor relata bons resultados com a Yatren-Caseina-Therapia no tratamento de casos de abortos septicos metrites e annexites. Até exsudatos consideraveis foram vagorosamente e progressivamente absorvidos.

Entre cerca de 300 injeções de Yatren-Caseina, tanto da solução forte, como da fraca, não houve reacção local violenta, assim como nunca formaram-se abscessos. A dôr na injeção intramuscular é quasi desprezível. A reacção geral é moderada, as vezes inapreciavel, o que depõe a fa-

vor da Yatren-Caseina. Esta provou ser clinicamente completamente inoffensiva para o organismo, despida de acção toxica concomitante.

As injeções de Yatren-Caseina para a prophylaxia, após operações septicas, demonstraram sua efficacia, accarretando cura rapida e boa.

Em certos casos de perturbações toxicas da gravidez, o auctor observou melhoras. A choréa cedia de maneira particular ao tratamento pela Yatren-Caseina.

A THERAPIA DA COLI-INFECÇÃO DO APPARELHO URINARIO FEMININO COM REFERENCIA ESPECIAL AO COLI-YATREN,

Dr. W. FRAMM (da clinica gynecologica da Universidade de Hamburgo, Eppendorfer Krankenhaus)

No campo do tratamento da infecção dos órgãos urinarios feminino pelo coli-bacillo, a combinação do Yatren com vaccina contra o coli-bacillo, significa um enriquecimento feliz da nossa therapeutica.

A pyelite e a cystopyelite no puerperio encontraram optimos resultados com o tratamento. Iniciou-se este no sexto dia após o parto nos casos desta especie, obtendo em 8 o completo desaparecimento dos germens da urina. Em dois casos, é verdade, só se alcançou uma diminuição do nu-

mero de germens. De quinze mulheres com coli-infecções da bexiga, respectivamente do bacinete, com parametrites ou tumores simultaneos dos annexos ou depois de graves intervenções gynecologicas $\frac{2}{3}$ dos casos integralmente restabeleceram-se.

A reacção geral na injeção intramuscular é sempre muito fraca. Injeção; Concentração I—VI da embalagem em ampoulas, a dose correspondente da embalagem em frascos, com intervallo de cerca de 2 dias. Dosagem individual.